



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 06/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Gabriel Jevinski, Prefeito Municipal de Paulo Bento, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21 a 23/02/2024, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 84721883321-0 teve seu pedido de **Sala para Amamentação deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.2 RECURSO INDEFERIDO

2.2.1 O candidato de inscrição nº 84719869159-4 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 84721859784-0, 84738881088-3, 84722863571-9, 84723859727-9, e 84742854934-1 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o

procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Paulo Bento, 28 de fevereiro de 2024.

Vandeir Valério Kalinovski

Vice Prefeito Municipal